OFICIO Nº 767/2019

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

"Mensagem Justificativa nº 62/2019 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E ADÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Trata-se de abertura de ficha de despesa específica para promover ajuste contábil sobre os registros lavrados pertinentes aos recebimentos e pagamentos do CDHU dentre o período compreendendo os exercícios financeiros de 2012 a 2015, onde, tais minucias das movimentações estão relatadas no estudo elaborado pela Assessoria Contabil/Financeira que segue em anexo a este projeto.

De ressaltar que, o credito orçamentário pleiteado não gerará dispêndios financeiros a municipalidade, mas, somente ajustes necessários na contabilização que na época fora registrado como extra orçamentário, dos quais, haviam a necessidade de compor a execução do orçamento.

Assim, no presente, anseia reconhecer como despesa orçamentária para compor o digno registro da despesa pública e eliminar a importância que a municipalidade tenha como registro extra orçamentário.

Por oportuno alertamos que, se estes registros não sejam conferidos posteriormente poderão acarretar apontamentos junto ao Tribunal de Contas do Estado, onde em época própria não fora reconhecido tal montante como despesa efetivas da municipalidade.

Por fim, contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0804-2019
Recebido do Executivo 0535-2019
04/12/2019 15:04:40
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP